

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e demais Leis Aplicáveis.

OBJETO	MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E UTENCILIOS PARA CRECHE MUNICIPAL
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
TIPO	MENOR PREÇO POR LOTE
Entrega dos Envelopes	Prefeitura Municipal de Botuverá – Rua João Morelli, 66 – Centro Data Limite: 13/03/2019 Hora: 09:30 Horas Abertura: 13/03/2019 Hora: 09:30 Horas
Recursos Orçamentários	4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 3.3.9.0.00.00 - Aplicações Diretas 4.4.9.0.00.00
Pagamento	O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após entrega definitiva dos materiais
Prazo de entrega:	Em até 20 (vinte) dias após emissão de autorização
Vigência:	A vigência da ata será de 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura da Ata.
Garantia	Definido conforme o prazo de garantia dos produtos.
→ Termo de Compromisso PAR Nº 201800246, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação – FNDE.	
→ Fundamentos legais: o Termo de Compromisso PAR Nº 201800246, a Lei Nº 12.695 de 25 de Julho de 2012, A Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012, e as Instruções Normativas números 14/2012 e 20/2015 do TCE-SC, e demais alterações.	
Botuverá, 26 de Fevereiro de 2019	

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**MINUTA DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ torna público, para conhecimento de todos os interessados que, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2005, alterado pela Lei 147/2014 e suas alterações posteriores, pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital, no **dia 13/03/2019**, às 09:30 (Nove Horas), estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, REGISTRO DE PREÇOS, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, para a **MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E UTENCILIOS PARA CRECHE MUNICIPAL** para a manutenção da escola da localidade de Pedras Grandes, atendida pela Secretaria de Educação deste município, conforme especificações a seguir.

1. DAS NORMAS LEGAIS e DAS MICRO-EMPRESAS:

1.1. A presente licitação será processada e julgada com base na Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei complementar nº123/2006, LC147/2014, as demais normas deste Edital e seus anexos.

1.2. Aplica-se ao contrato decorrente da presente licitação, além dos dispositivos legais previstos no subitem 1.1, as normas da Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) e outras leis aplicáveis.

1.3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, MEI ou EPP, na disputa de itens cujo valor da proposta seja até R\$ 80 mil, nos termos do art. 47, 48, I da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei 147/2014;

1.3.1. Não se aplica os benefícios previstos no item 1.3 (Art.49 LC123 e LC147/14), quando NÃO HOUVER TRÊS LICITANTES com propostas válidas enquadrados como ME, MEI ou EPP sediados local ou regionalmente capazes de cumprir as exigências estabelecidas no edital.

1.3.2. Não havendo mínimo de três (03) licitantes enquadradas (ME, MEI e/ou EPP), será estendido o certame a todos os demais licitantes participantes.

2. OBJETO:

2.1.O presente pregão tem como objeto o registro de preço pelo período de **12 (Doze) meses**, pretendendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E UTENCILIOS PARA CRECHE MUNICIPAL**, conforme especificação constante no Anexo IV – Termo de Referência.

2.2. PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA

2.2.1. O prazo de vigência desta licitação é de **12 (Doze) meses** após assinatura da ata de registro de preços.

2.2.2. O prazo para a entrega dos equipamentos será de no máximo 20 (vinte) dias uteis, contados da data que a empresa contratada receber a Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente emitida pela contratante.

2.3. LOCAL DE ENTREGA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

2.3.1. Os materiais deverão ser entregues pela Licitante vencedora, sem custos de frete, sito no Centro Municipal de Educação Infantil Vereadora Zelita Zete Cestari Tachini, situada na Rua Paulo Ozimoski, bairro centro, CEP: 88295-000, Botuverá/SC, ou em local indicado pela própria Prefeitura.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2. Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, sendo verificada tal restrição no site: www.portaltransparencia.gov.br/ceis

3.2.1. A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.2.2. Não poderão participar pessoas físicas.

3.3. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.4. Não será permitida a apresentação de proposta por um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

3.5. Não será admitida a participação de empresas em consórcio.

4. ENTREGA DOS ENVELOPES:

4.1. Dos envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO”:

4.1.1. Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues no endereço, dia e horário especificados abaixo.

4.1.1.1. LOCAL: Prefeitura Municipal de Botuverá.

4.1.1.2. DATA: 13/03/2019.

4.1.1.3. HORÁRIO: 09:30 (Nove Horas)

4.1.2. A Sessão de Abertura dos envelopes acontecerá no dia, horário e local especificado abaixo:

4.1.2.1. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Botuverá.

4.1.2.2. DATA: 13/03/2019.

4.1.2.3. HORÁRIO: 09:30 (Nove Horas)

4.2. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

4.2.1. Os envelopes deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e indicar em sua parte externa e frontal, preferencialmente os seguintes dizeres:

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

4.2.1.1. No envelope de PROPOSTA DE PREÇOS:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019-SRP
EMPRESA PROPONENTE:
CNPJ:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

4.2.1.2. No envelope de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019-SRP
EMPRESA PROPONENTE:
CNPJ:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

4.3. A Prefeitura Municipal de Botuverá, não se responsabilizará por envelopes de “Credenciamento”, “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” que não forem entregues no Dep. de Compras (setor de Licitações/pregoeiro), no local, e até a data e horário definidos nos itens 4.1.1.1., 4.1.1.2 e 4.1.1.3.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. No início da sessão, cada licitante far-se-á representar por seu titular ou pessoa devidamente credenciada, (conforme modelo do Anexo III – Carta de Credenciamento) que terá poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive responder diligências formuladas pelo Pregoeiro.

5.1.1. O prazo para credenciamento encerra-se às 09:30 horas do dia da abertura da sessão do Pregão.

5.1.2. Caso haja muitos participantes, haverá distribuição de senhas para credenciamento até o limite previsto da abertura da sessão;

5.2. Não serão admitidos mais de um representante por empresa nem um único representante para mais de uma empresa.

5.3. A legitimidade da representação será demonstrada por um dos documentos abaixo, no seu prazo de validade e na abrangência de seu objeto, acompanhado de cédula de identidade ou outro documento de identificação de fé pública do representante:

5.3.1 No caso do representante ser sócio ou sócio-diretor da empresa, o mesmo deverá apresentar o ato constitutivo, contrato social ou estatuto da mesma, onde deverá constar os poderes do representante presente.

5.3.2 Caso o representante não seja sócio ou diretor, o seu credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, ou Carta de Credenciamento (conforme modelo Anexo III), que deverá ser assinado pelo representante legal da empresa participante, cuja legitimidade deverá ser comprovada através da apresentação do ato constitutivo da mesma.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

5.4. A documentação para o credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes “Proposta” e “Documentação”, em uma via, original ou cópia autenticada por tabelião ou por servidor qualificado da administração promotora do processo.

5.5. Juntamente com o credenciamento (Anexo III), ou dentro do envelope da proposta de preços, a empresa proponente deverá entregar DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO solicitados no item 7 deste edital. A declaração deverá ser elaborada conforme modelo (Anexo I).

5.6. MICRO EMPRESAS – ME, OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP:

5.6.1. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP, deverão credenciar-se e apresentar fora do envelope à certidão simplificada, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, para comprovação de sua condição. Essa Certidão não poderá ter prazo de emissão superior a 180 (cento e oitenta) dias.

OBS.: Caso a participante não apresente o documento solicitado no item anterior, não lhe será concedido o direito de fazer uso da prerrogativa prevista na LC 123/2006 e da LC 147/2014.

6. PROPOSTA COMERCIAL:

6.1. As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas em papel timbrado, em Língua Portuguesa, (conforme Anexo V – Proposta de Preço) com páginas rubricadas, sendo a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo ao Município de Botuverá ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo e, deverão constar:

6.1.1. Razão Social, número do CNPJ, endereço, e-mail, e telefone da empresa proponente;

6.1.2. Preço do objeto, em moeda nacional, em algarismo, com, no máximo, 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.1.3. No preço proposto deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre o atendimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.1.4. Prazo de validade de proposta, não inferior a 60 dias contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.

6.1.5. A proposta deverá indicar a **marca do produto**, e modelo **(Quando assim dispuser)**, sob pena de desclassificação do item.

6.2. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma cotação para o item no objeto desta licitação.

6.2.1. Nas propostas, as empresas proponentes deverão apresentar declaração que os itens atendem ao descritivo completo do Anexo IV – termo de Referência deste edital, e/ou apresentar na própria proposta descrição completo dos itens ofertados.

6.3. Ocorrendo divergências entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, sendo considerados os totais apurados pela comissão julgadora.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

6.4. A proposta após aberta será irretroatável e à proponente inadimplente serão aplicados por esta Prefeitura, as penalidades previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, com as alterações decorrentes das Leis Federais nº 8.883, de 08/06/1994, 9.032, de 28/04/1995, 9.648, de 27/05/1998 e 9.854, de 27/10/1999.

6.5. Pequenas falhas ou defeitos de ordem formal na apresentação das propostas, poderão ser sanadas pelo pregoeiro e/ou representante qualificado, desde que não comprometa a legalidade do certame.

6.6. Não será permitida a apresentação de proposta por um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7. HABILITAÇÃO:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual ou;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais ou;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício.

7.1.4. Observação: Caso o LICITANTE apresente o Contrato Social no ato do credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no Envelope de Habilitação.

7.2. REGULARIDADE FISCAL:

7.2.1. Prova da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**

7.2.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, sendo a Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal, Previdência Social (INSS) e pela Procuradoria Geral da União; Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB Nº 1.751, de 02.10.2014.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do estado sede da empresa licitante;

7.2.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do município sede da empresa licitante;

7.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** – CRF;

7.2.6. Prova de regularidade **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** – **CNDT** (Lei 12.440/2011).

7.2.7. **Declaração de Cumprimento ao disposto artigo 27**, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF/88, que dispõe sobre o não emprego de menores, na forma do Decreto Federal nº 4.358/02, conforme modelo (Anexo II do edital).

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. **CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA**, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data não anterior a 30 (trinta) dias antes da data de apresentação dos documentos e propostas quando a validade não estiver expressa no corpo da certidão.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

7.4. Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

7.5. A comprovação de regularidade e demais informação pertinentes aos documentos de habilitação, poderão ser efetuadas durante a sessão pelo pregoeiro e equipe de apoio, conforme disposto no Art.43, § 3º da Lei 8.666/93.

7.6. OBSERVAÇÕES:

7.6.1. As certidões que não indicarem o prazo de validade, deverão ter sido expedidas, no máximo, até 30 (Trinta) dias antes da data de recebimento das propostas, sendo atribuído o prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias.

7.6.2. Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.6.2.1. Documentos emitidos via internet não precisam ser autenticados.

7.6.3. O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social – INSS.

8. SESSÃO DE ABERTURA:

8.1. Após o recebimento por parte do pregoeiro, dos envelopes de proposta de preços e de habilitação, credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO PRESENCIAL, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao credenciamento das empresas.

8.2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

8.2.1. Abertos os envelopes de Propostas, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3. Se não houver, no mínimo, 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3. LANCES VERBAIS:

8.3.1. Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.1. Os lances verbais deverão ser dados considerando os valores totais dos lotes dos objetos.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

8.3.2. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances, quando não houver a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.3.2.1. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.3.2.1.1. Entende-se por empate, na situação prevista no item 8.3.2.1 deste edital, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.3.2.2. Para efeito do disposto no item 8.3.2.1 deste edital, permanecendo a situação de empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, usando o direito de preferência de contratação, observado a situação de empate prevista no item 8.3.2.1.1 deste edital, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

a.1. A nova proposta prevista na alínea “a” deste item, deverá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.3.2.1.1. na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.3.2.1.1 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.3.2.3. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 8.3.2.1.1 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.3.2.4. O disposto no item 8.3.2.1.1 deste edital somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.3.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e, na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4. JULGAMENTO:

8.4.1. O critério de julgamento será **MENOR PREÇO POR LOTE**.

8.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

8.4.2.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para obter melhores condições.

8.4.3. Sendo aceitável a oferta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.4.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação na licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o Artigo. 43, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8.4.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, (LC 147/2014 artigo 43 parágrafo 1º), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.4.3. O disposto nos itens 8.4.4.1 e 8.4.4.2 deste edital tem validade, somente, para os documentos relativos à regularidade fiscal da empresa, não se estendendo o direito aos demais documentos que por ventura sejam exigidos para a comprovação de habilitação da empresa licitante.

8.4.4.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.4.4.2. Implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

8.4.6. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes.

8.6. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes de "HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. RECURSOS:

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 03 (três) dias.

9.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

10.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de proposta técnica.

10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração a empresa licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de proposta técnica.

10.2.1. Entende-se por EMPRESA LICITANTE, toda a empresa de personalidade jurídica, pública ou privada, com a inscrição do objeto social semelhante ao objeto desta licitação.

10.3. A Administração julgará e responderá às impugnações em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10.4. Os pedidos de esclarecimentos ao edital poderão ser encaminhados, por escrito, até ao segundo dia útil anterior à data marcada para a abertura dos envelopes do Pregão, que poderão ser protocoladas diretamente no Departamento de Compras ou encaminhadas através do Fax: (47) 3359-1170 ou através do e-mail: compras@botuver.sc.gov.br / licitacao2@Botuvera.sc.gov.br

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

11.1. Inexistindo manifestação recursal, o objeto da licitação será adjudicado ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2. Decididos os recursos porventura interposta, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação.

12. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO:

12.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse do Município de Botuverá, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

13. CONTRATO:

13.1. A licitante vencedora deverá assinar o termo de contrato e/ou Ata de Registro de Preços, com o CONTRATANTE (caso o fornecimento do material desta licitação seja parcelada), no prazo de até 05 (cinco) dias após a homologação, sob pena de ser facultado o Pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

13.2. A Administração poderá dispensar o termo de Contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do par. 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

13.3. As autorizações de fornecimentos do material desta licitação serão formalizadas pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO através de Ordem de Compra ou Autorização de Fornecimento.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTES DE RECURSOS E FORMA DE PAGAMENTO:

14.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e FONTES DE RECURSOS:

14.1.1. Os recursos para a aquisição do objeto desta licitação, estão previstos na Lei Orçamentária do exercício de 2019, com as seguintes fontes e dotação:

4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.3.9.0.00.00 - Aplicações Diretas
4.4.9.0.00.00

14.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

14.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da efetiva entrega e de cada parcela empenhada, mediante apresentação da Ordem de Compra e da Nota Fiscal ou cópia da referida entrega do(s) material (s), com a devida vistoria realizada por servidor responsável, comprovando a conformidade da entrega.

14.2.2. Para efeito de pagamento, serão consideradas as quantidades dos material recebido e dos serviços efetivamente executadas e atestada pelo responsável da Prefeitura Municipal de Botuverá.

14.2.3. O preço a ser pago será o vigente na data da requisição e da aquisição do material/serviços constante na ata apresentado na proposta.

14.2.4. Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização do mesmo.

14.2.5. Para facilidade de pagamento, solicitamos a indicação do número da conta bancária, nome do banco e agência.

15. PENALIDADES:

15.1. As licitantes participantes desta Licitação e, principalmente, a licitante vencedora, sujeitar-se-ão, no que couber às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15.2. A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou recusa de executar o serviço, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Botuverá, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

do Contrato caso existir, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

15.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

15.2.2. Multas;

15.2.3. Rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização ao Município de Botuverá por perdas e danos;

15.2.4. Suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Botuverá;

15.2.5. Indenização ao Município de Botuverá da diferença de custo para contratação de outro licitante;

15.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

15.3. A multa será aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso da entrega.

15.4. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, excedendo o prazo de 10(dez) consideração inexecução contratual.

15.5. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

15.6. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objetivo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

16.1. O prazo para fornecimento dos equipamentos licitados será de 12 (Doze) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato e exclusivo critério da Prefeitura, esse prazo poderá ser prorrogado mediante concordância entre Município e empresa fornecedora.

16.2. Os materiais deverão ser entregues pela Licitante vencedora, sem custos de frete, sito no Centro Municipal de Educação Infantil Vereadora Zelita Zete Cestari Tachini, situada na Rua Paulo Ozimoski, bairro centro, CEP: 88295-000, Botuverá/SC, ou em local indicado pela própria Prefeitura.

16.3. Depois de emitida autorização de fornecimento pela CONTRATANTE, o FORNECEDOR terá o prazo de até 20 (vinte) dias para fazer a entrega dos materiais ou produtos solicitados.

16.4. Caso a licitante se recuse a entregar os materiais proposto ou venha a fazê-lo fora das orientações ou especificação, a contratante, poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação, ficando sujeita as penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93.

17. DO REAJUSTE e REVISÃO DE PREÇOS:

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

17.1. A Revisão de Preços, observadas as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, poderá ser solicitada, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente Instrumento, sendo que:

17.2. A CONTRATADA, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações por ela contraídas;

17.3. A comprovação será realizada por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

17.4. Com o requerimento, a CONTRATADA, deverá apresentar planilhas de custos unitários comparativa entre a data da formulação da proposta, e do momento do pedido de revisão do contrato, contemplando os custos unitários envolvidos, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor global pactuado; e

17.5. O CONTRATANTE examinará o requerimento e, após análise e conferência dos valores, informará a CONTRATADA quanto ao atendimento ou não do mesmo, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17.6. Independentemente de solicitação, a CONTRATANTE poderá convocar a CONTRATADA para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto contratado, na quantidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

17.7. Os efeitos financeiros da Revisão de Preços serão devidos a contar da data do evento que aumentou/diminuiu os custos do contrato, cabendo à parte interessada a iniciativa e o ônus de demonstrar, de forma analítica, o aumento ou redução do custo, observando-se que não serão devidos juros de mora e/ou atualização monetária.

17.8. Se observada a normalidade do andamento do contrato, não serão permitidos quaisquer tipos de reajuste do valor do mesmo.

17.9. As alterações decorrentes de Revisões de Preços serão formalizadas por meio de Instrumentos Contratuais Aditivos.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. A entrega da proposta implica, automaticamente, na aceitação tácita e irretratável das condições de participação, não sendo válida qualquer alegação de desconhecimento ou de ignorância das condições estabelecidas neste Edital.

18.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

18.3. Será concedido vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

18.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do bem ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

as decisões, vedada a juntada de documento ou informação que deveria constar originariamente do envelope de proposta ou de habilitação.

18.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

18.6. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse do Município de Botuverá, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

18.7. O Pregoeiro, no interesse da Prefeitura Municipal de Botuverá, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.8. Se, por qualquer motivo, não houver expediente na Prefeitura Municipal de Botuverá nas datas previstas para entrega e/ou abertura dos envelopes das propostas, como também dos prazos de recursos, estas ficarão automaticamente prorrogadas para o dia seguinte de expediente normal.

18.9. A empresa vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais conforme trata o parágrafo 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

18.10. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos, a luz da Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

19. FORO:

19.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Brusque/SC.

20. CONSULTAS OU ESCLARECIMENTOS:

20.1. A documentação completa para exame, informações e consultas de ordem geral quanto a Licitação, serão fornecidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Botuverá, no horário das 8:00h às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas, em todos os dias úteis ou através do site www.botuvera.sc.gov.br.

20.2. Em caso de dúvidas, informações poderão ser obtidas através dos telefones (47) 3359-1170 ou pelo e-mail: compras@Botuvera.sc.gov.br / licitacao2@Botuvera.sc.gov.br ou pessoalmente na Prefeitura Municipal de Botuverá.

20.3. As consultas serão encaminhadas por escrito, assinada pelo representante legal da consulente, endereçada à Comissão da Licitação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecederem a data de abertura dos envelopes.

20.4. As consultas serão respondidas pela Comissão de Licitação ou pela autoridade competente, via correio eletrônico ou telefone, a todos os interessados.

21. ANEXOS:

21.1. Integram o presente Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Anexo I – Modelo de Declaração de ciência das normas do edital.

Anexo II – Modelo de Declaração de Não Emprego de Menores.

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento.

Anexo IV – Termo de Referência de Orçamentos dos itens objeto do edital.

Anexo V – Proposta de Preços.

Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preço.

Botuverá, 26 de Fevereiro de 2019.

José Luiz Colombi
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
CNPJ: Nº. 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro - CEP: 88295-000
BOTUVERÁ – SC – Fone(47)3359-1170

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Modelo de Declaração de ciência das normas do edital

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no C.N.P.J. sob nº,
ciente das normas do Edital, declara sob as penas da lei, que cumpriu fielmente todos os requisitos de
comprovação para habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
06/2019 promovido pela Prefeitura Municipal de Botuverá.

Data e local

Assinatura do Representante Legal
Nome do Representante Legal
Cargo

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019
Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

....., inscrito no CNPJ nº.....,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido
pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(Data)

.....
(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Botuverá/SC, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

Nome do dirigente da empresa

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - SRP

TERMO DE REFERENCIA

JUSTIFICATIVA E FINALIDADE PÚBLICA:

A presente requisição visa promover a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e mobiliários escolares, para fins de execução do Termo de Compromisso PAR Nº 201800246, firmado em 21/12/2018 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação – FNDE. Os bens a serem adquiridos serão alocados para utilização no Centro Municipal de Educação Infantil Vereadora Zelita Zete Cestari Tachini. Os preços de referência dos bens foram deliberados pelo FNDE. Adote-se para tanto, o rito estabelecido na modalidade **“Pregão Presencial”**, prevista na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2012, e Lei federal Nº 8.666/93. No processo licitatório e na minuta de contrato e/ou Ata de Registro de Preço deverão ser inseridos como fundamentos legais: o Termo de Compromisso PAR Nº 201800246, a Lei Nº 12.695 de 25 de Julho de 2012, A Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012, e as Instruções Normativas números 14/2012 e 20/2015 do TCE-SC, e demais alterações.

1- OBJETO:

1.1-Registro de preço pelo período de **12 (Doze) meses**, pretendendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E UTENCILIOS PARA CRECHE MUNICIPAL**, conforme especificações a seguir.

1.2 – A administração fixa a estimativa de consumo e **MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E UTENCILIOS PARA CRECHE MUNICIPAL**, trata o artigo 12 da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações, valor este que faz parte dos anexos deste certame, que serão suportados por dotação específica, podendo a Administração adquirir quantidades, valores maiores ou menores, sempre dentro dos parâmetros de preços registrados neste edital

1.3 – O valor unitário discriminado no edital será valor **MÁXIMO** aceite pelo CONTRATANTE, conforme abaixo demonstrado na planilha abaixo:

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ITEM	CÓD	LOTE 01 DESCIRÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
01	M6	MESA DE TRABALHO DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS <ul style="list-style-type: none"> • Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. • Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. • Estrutura constituída de: <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. 	05		R\$ 199,20	R\$ 996,00

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes 				
02	M7	<p style="text-align: center;">MESA DE REUNIÃO</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p>	01		R\$ 615,66	R\$ 615,66

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. • Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. • Estrutura constituída de: <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. • Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 				
03	CJC-01	<p style="text-align: center;">CONJUNTO COLETIVO 1 – 1 MESA + 4 CADEIRAS</p> <p>DESCRIÇÃO →</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. 	09		R\$ 550,00	R\$ 4.950,00

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.

- Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- Largura: 800 mm;
- Profundidade: 800 mm;
- Altura: 460 mm;
- Espessura: 25,8 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca.

• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting".

• Estrutura da mesa composta de:

- Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm);

- Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm).

• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

- Largura do assento: 340 mm;
- Profundidade do assento: 260 mm;
- Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;
- Largura do encosto: 350 mm;
- Altura do encosto: 155 mm;
- Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;
- Altura do assento ao chão: 260 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

(Apresentar Inmetro Da Cadeira conforme Portaria n.º 184, de 31 de março de 2015.)

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<p>madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. • Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 				
04	CJA-01	<p>CONJUNTO ALUNO 1 – 1 MESA + 1 CADEIRA</p> <p>DESCRIÇÃO <u>(Apresentar Inmetro Da Cadeira conforme Portaria n.º 184, de 31 de março de 2015.)</u></p>	24		R\$ 199,50	R\$ 4.788,00

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<ul style="list-style-type: none">• Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira.- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 600 mm;• Profundidade: 450 mm;• Altura: 460 mm;• Espessura: 19,4 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting".• Estrutura composta de:				
--	---	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (11/4) em chapa 16 (1,5 mm).
- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm).
- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips.
- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

- Largura do assento: 340 mm;
- Profundidade do assento: 260 mm;
- Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;
- Largura do encosto: 350 mm;
- Altura do encosto: 155 mm;
- Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;
- Altura do assento ao chão: 260 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.• Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.				
--	--	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 				
05	CJA-03	<p style="text-align: center;">CONJUNTO ALUNO 3 – 1 MESA + 1 CADEIRA</p> <p>DESCRIÇÃO <u>(Apresentar Inmetro Da Cadeira conforme Portaria n.º 184, de 31 de março de 2015.)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura: 600 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 594 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de 	24		R\$ 184,00	R\$ 4.416,00

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<p>balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting".• Estrutura composta de:<ul style="list-style-type: none">- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm).- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza.• Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.• Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.				
--	--	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

- Largura do assento: 400 mm;
- Profundidade do assento: 310 mm;
- Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;
- Largura do encosto: 396 mm;
- Altura do encosto: 198 mm;
- Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;
- Altura do assento ao chão: 350 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.
- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 				
06	CJP-01	<p style="text-align: center;">CONJUNTO PROFESSOR – 1 MESA + 1 CADEIRA</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura: 1200 mm; • Profundidade: 650 mm; • Altura: 760 mm; • Espessura: 19,4 mm; 	02		R\$ 230,00	R\$ 460,00

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm.
- Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting".
- Estrutura composta de:
 - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm).
 - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm).
 - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).
- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips.
- Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm).
- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

- Largura do assento: 400 mm;
- Profundidade do assento: 430 mm;
- Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;
- Largura do encosto: 396 mm;
- Altura do encosto: 198 mm;
- Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;
- Altura do assento ao chão: 460 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura,

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<p>acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso, • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 				
07	CJR-01	<p style="text-align: center;">CONJUNTO REFEITÓRIO 1 – 1 MESA + 4 CADEIRAS</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. 	06		R\$ 1103,50	R\$ 6.621,00

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<p>- Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 1100 mm;• Profundidade: 680 mm;• Altura: 460 mm;• Espessura: 25,8 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com <i>overlay</i> duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca.• Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting".• Estrutura composta de:<ul style="list-style-type: none">- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm).- Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm).				
--	---	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro ¼”, comprimento ½”, cabeça lenticular, fenda combinada.
- Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.
- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

- Largura do assento: 340 mm;
- Profundidade do assento: 260 mm;
- Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;
- Largura do encosto: 350 mm;
- Altura do encosto: 155 mm;
- Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;
- Altura do assento ao chão: 260 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<p>madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. • Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 				
08	CJR-03	<p style="text-align: center;">CONJUNTO REFEITÓRIO 3 – 1 MESA + 4 CADEIRAS</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. 	06		R\$ 1182,00	R\$ 7.092,00

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço.

- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- Largura: 1230 mm;
- Profundidade: 760 mm;
- Altura: 590 mm;
- Espessura: 25,8 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com *overlay* duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca.
- Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting".
- Estrutura composta de:
 - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm).
 - Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm).

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro ¼”, comprimento ½”, cabeça lenticular, fenda combinada.
- Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.
- Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

- Largura do assento: 400 mm;
- Profundidade do assento: 310 mm;
- Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;
- Largura do encosto: 396 mm;
- Altura do encosto: 198 mm;
- Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;
- Altura do assento ao chão: 350 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.
- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<p>madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 				
09	M8	<p style="text-align: center;">MESA PARA REFEIÇÃO</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. 	01		R\$ 361,13	R\$ 361,13

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm;
- Altura: 750 mm +/- 5 mm;
- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;
- Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;
- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.
- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.
- Estrutura constituída de:
 - Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;
 - Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;
 - Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5mm.
- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas.
- Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 			
--	--	--	--	--	--

ITEM	CÓD	LOTE 02 DESCRIPÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
10	C6	<p style="text-align: center;">CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; • Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; • Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; • Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); • Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; • Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; • Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; 	05		R\$ 242,30	R\$ 1.211,50

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<ul style="list-style-type: none">• Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.• Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.• Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.• Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.• Estrutura composta de:<ul style="list-style-type: none">- Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca.- Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível.- Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm.- Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm.- Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo),- Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico.• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.• Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe.				
--	--	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<p>Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 				
11	C7	<p style="text-align: center;">CADEIRA FIXA</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; • Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; • Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; • Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); • Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; • Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; • Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. • Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p>	07		R\$ 93,64	R\$ 655,48

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. • Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. • Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. • Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. • Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. <p>Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas. 				
12	C8	CADEIRA FIXA				
		<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. 	04		R\$ 72,83	R\$ 291,32

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm;• Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm;• Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm;• Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm;• Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul;• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.• Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.				
--	---	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ITEM	CÓD	LOTE 03 DESCRÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
13	C1	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 1050 mm +/- 50 mm; • Largura: 560 mm +/- 50 mm; • Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; • Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; • Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; • Ângulo do encosto: mínimo 60º em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); • Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. CARACTERÍSTICAS <ul style="list-style-type: none"> • Suporta até 15 kg; • Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; • Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; • Braços ou dispositivo para proteção lateral; • Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; 	03		R\$ 206,51	R\$ 619,53

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 				
--	--	--	--	--	--	--

		LOTE 04				
ITEM	CÓD	DESCIRÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
14	PO	<p style="text-align: center;">POLTRONA AMAMENTAÇÃO</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; 	02		R\$ 287,40	R\$ 574,80

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7° ;
- Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110° ;
- Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200mm;
- Largura do apoio de braços: mínima 100 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.
- Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado.
- Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas.
- Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23.
- Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).
- As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 			
--	--	--	--	--	--

		LOTE 05				
ITEM	CÓD	DESCIRÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
15	AQ1	<p style="text-align: center;">ARQUIVO EM AÇO</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 1330 mm +/- 10 mm; • Largura: 470 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; • Gavetas em chapa 24 (0,60mm); • Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; 	01		R\$ 569,68	R\$ 569,68

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); • Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). • Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. • Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. • Chaves em duplicata. • Compressores para pastas em todas as gavetas. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. • Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. • Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. • Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. 				
16	AM4	<p style="text-align: center;">ARMÁRIO EM AÇO – 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura: 900 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; 	04		R\$ 596,51	R\$ 2.386,04

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Altura: 1980 mm +/- 10 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). • Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). • Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). • Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). • Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. • Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. • Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. • Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. • Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. 				
17	AM1	ARMÁRIO EM AÇO – 16 PORTAS	01	R\$ 593,34	R\$ 593,34	
		<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. 				

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura: 1230 mm +/- 30 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; • Altura: 1980 mm +/- 30 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); • Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); • Pés em chapa 16 (1,50mm); • Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. • Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. 				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 06						
ITEM	CÓD	DESCIRÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
18	AMB	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS	08		R\$ 1.294,00	R\$ 10352,00

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>Armário:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 810 mm;• Profundidade: 500 mm;• Altura: 740 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/-10 mm para altura. <p>Portas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 400 mm;• Profundidade: 630 mm;• Espessura: 18 mm; <p>Prateleiras:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 768 mm;• Profundidade: 455 mm;• Espessura: 18 mm; <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.				
--	--	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<ul style="list-style-type: none">• Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.• Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.• Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e duas portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.• Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.• Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.• Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores.• Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada.				
--	--	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. • Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. • Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 				
19	ESB	<p style="text-align: center;">ESTANTE BAIXA – 2 PRATELEIRAS</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: <ul style="list-style-type: none"> - uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; - duas caixas tipo 2 (média), cor verde; - quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja; - trilhos na cor amarela. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura: 810 mm; • Profundidade: 500 mm; • Altura: 740 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/-10 mm para altura. 	08		R\$ 1.185,50	R\$ 9484,00

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<p>CARACTERÍSTICAS DA ESTANTE</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.• Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.• Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.• Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.• Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.• Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores.				
--	---	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Fixação dos painéis que compõem o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis. • Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6x30mm e buchas de poliamida M6x11mm coláveis. • Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras. • Parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips para fixação dos espaçadores/ amortecedores. <p>CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS E TRILHOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caixas tipo 1 (grande), caixas tipo 2 (média) e caixas tipo 3 (pequenas), em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas respectivamente nas cores, azul, verde e laranja. • Trilhos em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetado na cor amarela; fixados ao corpo das estantes através de parafusos para MDF, cabeça chata, fenda Philips, de 4mmx 3/4". <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 			
--	--	--	--	--	--

LOTE 07						
ITEM	CÓD	DESCIRÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
QUADRO DE AVISOS EM METAL						
20	QC	<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quadro em metal para fixação de avisos. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura: 1500 mm +/- 10 mm; • Altura: 900 mm +/- 10 mm; 	02		R\$ 178,40	R\$ 356,80

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; • Fundo confeccionado em MDF 10mm; • Acabamento em chapa de aço branca magnética; • Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. 				
21	QM	<p style="text-align: center;">QUADRO MURAL EM FELTRO</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 900 mm +/- 10 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card-board 6mm; • Acabamento em feltro acrílico 2mm; • Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. 	01		R\$ 173,93	R\$ 173,93

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

22	QB1	<p style="text-align: center;">QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200x2000</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 2000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 17mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resistente a manchas; • Moldura em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; • Sistema de fixação invisível; • Acompanha: <ul style="list-style-type: none"> - 1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. 	02	R\$ 413,39	R\$ 826,78
23	QB2	<p style="text-align: center;">QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200x3000</p> <p>DESCRIÇÃO</p>	02	R\$ 536,00	R\$ 1072,00

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 3000 mm +/- 10 mm; Espessura: 17mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Resistente a manchas; Moldura em alumínio anodizado fosco; Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; Sistema de fixação invisível; Acompanha: <ul style="list-style-type: none"> - 1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. 			
--	--	--	--	--	--

		LOTE 08				
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
24	PS1	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – DEGRAUS E RAMPAS	01		R\$ 644,00	R\$ 644,00
		DESCRIÇÃO				

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none">• Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 1200 mm;• Profundidade: 1200 mm;• Altura: 250 mm;• Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33;• Revestimento em courvin;• Produto impermeável;• Peças multicoloridas;• Não tóxico. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.				
25	PS2	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – PISCINA DE BOLINHAS</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas.	01		R\$ 583,30	R\$ 583,30

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro interno: 1100 mm; • Diâmetro externo: 1300 mm; • Largura das laterais: 200 mm; • Altura das laterais: 300 mm; • Espessura do fundo: 30 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; • Revestimento em courvin; • Produto impermeável; • Peças multicoloridas; • Não tóxico. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. 				
26	PS3	<p style="text-align: center;">EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – LOMBADINHA</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura: 700 mm; 	01		R\$ 313,45	R\$ 313,45

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Profundidade: 450 mm; • Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); • Tolerância: ±10% (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; • Revestimento em courvin; • Produto impermeável; • Peças multicoloridas; • Não tóxico. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. 				
27	PS4	<p style="text-align: center;">EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – TÚNEL SANFONADO</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento: 3000 mm; • Diâmetro: 530 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; • Revestimento em tecido tipo bagun; 	01		R\$ 386,45	R\$ 386,45

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Peças multicoloridas; • Não tóxico. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de seis meses a partir da data de entrega, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. 				
28	TA1	<p style="text-align: center;">TATAME EM E.V.A.</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tatame em placas inter-travadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 20 mm +/- 10 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; • Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; • Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. • Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; • As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 	30		R\$ 57,06	R\$ 1.711,80

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ITEM	CÓD	LOTE 09 DESCIRÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
29	BA	BALANÇO – 4 LUGARES DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS <ul style="list-style-type: none"> Largura: 1800 mm; Altura mínima: 2200 mm; Comprimento: 4400 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS <ul style="list-style-type: none"> Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x3mm. Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s). Pé central em aço de 2"x 2,65mm. Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro. Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de ½", com 	01		R\$ 2165,67	R\$ 2165,67

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<p>movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição.</p> <ul style="list-style-type: none">• Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito.• Parafusos de fixação a base do tipo parabolt em aço galvanizado, medindo $\frac{3}{8}$"x3".• Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto.• Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto.• A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros.• Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências.• Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento.• A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anti-corrosão através do processo de fosfatização.• Os parafusos de fixação à base do tipo parabolt deverão acompanhar os produtos. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.				
--	---	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ITEM	CÓD	LOTE 10 DESCIRÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
30	CR	GIRA-GIRA CARROSSEL DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none">• Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro: 1000 mm;• Altura mínima: 495 mm;• Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS <ul style="list-style-type: none">• Selo do INMETRO.• Peças multicoloridas.• Não tóxico.• Peça composta por três partes: base, assentos e volante.• Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente.• Volante central fixo.• Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários.• Três assentos anatômicos e antiderrapantes.• Apoio para os pés.• Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.• Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.	01		R\$ 1499,00	R\$ 1499,00

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none">Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.				
31	CS	<p style="text-align: center;">CASA DE BONECAS</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Casinha de boneca para crianças a partir de três anos. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">Largura: 1310 mm;Altura mínima: 1287 mm;Comprimento: 1610 mm;Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">Selo do INMETRO.Peças multicoloridas.Não tóxico.Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha.Balcão externo na janela (apoio para os braços).O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto.Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.	01		R\$ 5372,51	R\$ 5372,51

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. 				
32	EG	<p style="text-align: center;">ESCORREGADOR GRANDE</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escorregador para crianças a partir de três anos. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura: 590 cm; • Altura mínima: 1152 mm; • Comprimento: 2050 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selo do INMETRO • Peças multicoloridas • Não tóxico • Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. • Corrimão incorporado à própria escada. • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. 	01		R\$ 737,58	R\$ 737,58

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none">• Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.• O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.				
33	GA	<p style="text-align: center;">GANGORRA DUPLA</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 400 mm;• Altura: 470 mm;• Comprimento: 1110 mm;• Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Selo do INMETRO.• Peças multicoloridas.• Não tóxico.• Gangorra em monobloco para duas crianças.• Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes.	02		R\$ 236,70	R\$ 236,70

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Base antiderrapante para apoio dos pés. • Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. 				
34	TL	<p style="text-align: center;">TÚNEL LÚDICO</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura: 870 mm; • Altura mínima: 870 mm; • Comprimento: 2140 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Túnel em estrutura curva. 	01		R\$ 2523,25	R\$ 2523,25

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão. • Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • O túnel deverá apresentar diversos formatos. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários. • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. 				
--	--	--	--	--	--	--

		LOTE 11				
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
		BERÇO COM COLCHÃO				
		DESCRIÇÃO				
		<ul style="list-style-type: none"> • Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios, e colchão. 				
		DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS				
		<ul style="list-style-type: none"> • Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 670 mm +/- 10 mm; 				
35	BÇ1		10		R\$ 688,00	R\$ 6880,00

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio.

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO;
- Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo.
- Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm).
- Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca.
- Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas.
- Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca.
- Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca.
- Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado.
- Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<p>dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rotação como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12.</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. <p>DESCRIÇÃO DO COLCHÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm;• Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado.• Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.				
--	--	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ITEM	CÓD	LOTE 12 DESCRIPÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
36	CE	<p style="text-align: center;">CAMA EMPILHÁVEL</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 110 mm + 50 mm; • Largura: 550 mm +/- 50 mm; • Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selo do INMETRO; • Permite empilhamento. • Suporta até 50 kg; • Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiras dos pés em borracha antiderrapante. • Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. • Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácaro, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. 	36		R\$ 168,96	R\$ 6082,56

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		LOTE 13				
ITEM	CÓD	DESCIRÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
37	CO2	COLCHONETE PARA TROCADOR DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> Colchonete de espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS <ul style="list-style-type: none"> Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; Largura: 600 mm +/-5 mm; Altura: 40 mm +/-10 mm. CARACTERÍSTICAS <ul style="list-style-type: none"> Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. GARANTIA <ul style="list-style-type: none"> Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 	04		R\$ 23,01	R\$ 92,04

		LOTE 14				
ITEM	CÓD	DESCIRÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
38		GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS DESCRIÇÃO	01		R\$ 6062,28	R\$ 6062,28

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.

DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

- Largura máxima: 1250 mm;
- Capacidade total: mínima de 1000 litros.

CARACTERÍSTICAS

- Gabinete com quatro portas.
- Refrigerador vertical em aço inox com sistema “frost-free” (degelo automático, que não precisa descongelamento).
- Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).
- Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.
- Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.
- Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%.
- Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.
- Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.
- Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.
- Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.• Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador.• Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”).• Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.• Gás refrigerante R600a, R134a ou R290.• Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames.• As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).• Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.• Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.• Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.• Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.• O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.• Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.				
--	--	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<ul style="list-style-type: none"> • Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
39	<p style="text-align: center;">GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frost-free” (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura máxima: 750 mm; • Capacidade total: mínima de 410 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). • Refrigerador vertical combinado, linha branca. • Sistema de refrigeração “frost-free”. • Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. • Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. • Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. 	01	R\$ 2245,67	R\$ 2245,67	

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<ul style="list-style-type: none"> • Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. • Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. • Sistema de fechamento hermético. • Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. • Dobradiças metálicas. • Sapatas niveladoras. • Sistema de controle de temperatura ajustável. • Sistema de degelo “frost-free”. • Gás refrigerante R600a ou R134a. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
40	<p style="text-align: center;">GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Refrigerador vertical combinado, <i>linha branca</i>, sistema de refrigeração “frost-free” com capacidade mínima de 300 litros <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p>	01		R\$ 1762,21	R\$ 1762,21

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- Largura máxima: 620 mm;
- Capacidade total: mínima de 300 litros.

CARACTERÍSTICAS

- Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).
- Refrigerador vertical combinado, linha branca.
- Sistema de refrigeração "frost-free".
- Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.
- Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.
- Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.
- Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.
- Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.
- Sistema de fechamento hermético.
- Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.
- Dobradiças metálicas.
- Sapatas niveladoras.
- Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.
- Sistema de degelo "frost-free".
- Gás refrigerante R600a ou R134a.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
41		<p style="text-align: center;">FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura máxima: 750 mm; • Capacidade total mínima: 450 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo “frost-free” (que não precisa descongelamento), com uma porta. • Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C. • Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). • Isolamento do gabinete de poliuretano injetado. • Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. • Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). • Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. • Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. 	01		R\$ 3432,70	R\$ 3432,70

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<ul style="list-style-type: none">• Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.• Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.• Sistema de refrigeração com unidade compressora selada.• Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local).• Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”). <p>Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Gás refrigerante R600a, R134a ou R290.• Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames.• As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).• Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.• Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.• Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.• Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.• Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.				
--	--	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 			
--	--	---	--	--	--

LOTE 15						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
42		<p style="text-align: center;">FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. <p>DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. <i>Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura máxima*: 1200 mm; • Profundidade máxima*: 850 mm; • Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm; 	01		R\$ 1170,60	R\$ 1170,60

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<p>Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de painelas com diâmetro a partir de 300 mm;</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm;• Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. <p>PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA</p> <ul style="list-style-type: none">• 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural;• 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Fogão comercial central de seis queimadores (bocas).• Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra).• Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda).• O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: “UTILIZAR GÁS NATURAL” ou “UTILIZAR GLP”.• Com queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”.• Quatro pés em perfil “L” de aço inox, de abas iguais de 1 1/2” x 1/8” de espessura.• Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.• Quadro inferior composto por travessas em perfil “U” de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.• Quadro superior composto por travessas em perfil “U” de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de				
--	--	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<p>parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão.</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis.• Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil “L” em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4” x 1/16” de espessura, fixados por solda a ponto na forma de “V” ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas.• Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.• Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8” de espessura, com furação para encaixe.• Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça.• Conjunto de guias corredeiras em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm).• Grade inferior em aço inox para painelas, constituídos por perfil “U” em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm.• Grelhas de ferro fundido para apoio de painelas, removíveis, em número de seis.• Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4” x 1/8” e de parafusos auto atarraxantes de aço inox.• Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1”, fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo “L” (cotovelo), de 1”, com redução para 1/2”, situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2” que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão.• Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão.				
--	---	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<ul style="list-style-type: none">• Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304.• Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo “cachimbo” de 300g/hora conjugado com queimador tipo “coroa” de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo “coroa” de 300g/h.• Queimador do forno tubular em forma de “U”, com diâmetro de 1”, e capacidade de queima de 800g/h.• Torneiras de controle tipo industrial, 3/8” x 3/8” reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra.• Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura.• Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor.• Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo “supervisor de chama” que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo “supervisor de chama” deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. <p>DIMENSÕES DO FORNO</p> <ul style="list-style-type: none">• Profundidade máxima: 580 mm;• Largura máxima: 540 mm;• Altura máxima: 300 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p>				
--	---	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<ul style="list-style-type: none"> • Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. • Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. <p>Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. • Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames. <p>ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
43	<p style="text-align: center;">FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES</p> <p>DESCRIÇÃO</p>	01		R\$ 498,39	R\$ 498,39

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<ul style="list-style-type: none">• Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura máxima: 600 mm;• Capacidade mínima do forno: 50 litros. <p>CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Mesa em aço inox.• Acendimento automático da mesa.• Funções de timer sonoro e relógio.• Sapatas niveladoras reguláveis.• Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.• Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <p>CARACTERÍSTICAS DO FORNO</p> <ul style="list-style-type: none">• Ascendimento automático.• Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante.• Com grill.• Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna.• Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague.				
--	--	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema “autolimpante” ou similar). • Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. • Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
--	--	--	--	--	--	--

		LOTE 16				
ITEM	CÓD	DESCIRÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
44		<p style="text-align: center;">MICROONDAS LINHA BRANCA 30L</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Forno de micro-ondas <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura mínima: 5000 mm; • Altura mínima: 2900 mm; • Profundidade mínima: 3900 mm; • Volume mínimo: 30 litros. 	02		R\$ 389,14	R\$ 778,28

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • Iluminação interna. • Painel de controle digital com funções pré-programadas. • Timer. • Relógio. • Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. • Dispositivos e travas de segurança. • Sapatas plásticas. • Prato giratório em vidro. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 17						
ITEM	CÓD	DESCIRÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
45		ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS	01		R\$ 84,55	R\$ 84,55

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 180 mm;• Diâmetro/ largura máxima: 300 mm;• Capacidade mínima: 4 mamadeiras. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético.• O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação.• O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização.• O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de três meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
--	--	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ITEM	CÓD	LOTE 18 DESCIRÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
46		<p style="text-align: center;">LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Liquidificador industrial com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 1100 mm; • Largura máxima: 460 mm; • Profundidade máxima: 690 mm; • Capacidade volumétrica: 15 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. • Flange do copo em material plástico injetado. • Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. • Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. • Tampa do copo em borracha atóxica com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento, sobre tampa acrílica que possibilita a visualização. 	01		R\$ 1400,89	R\$ 1400,89

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<ul style="list-style-type: none"> • Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • Cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura eletrostática a pó. • Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. • Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). • O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. • Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. • Interruptor liga/desliga. • Motor monofásico de, no mínimo, 1,5 HP. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
47	<p style="text-align: center;">LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L</p> <p>DESCRIÇÃO</p>	01		R\$ 764,31	R\$ 764,31

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 750 mm;
- Largura máxima: 460 mm;
- Profundidade máxima: 380 mm;
- Capacidade volumétrica: 8 litros.

CARACTERÍSTICAS

- Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm.
- Flange do copo em material plástico injetado.
- Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.
- Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.
- Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.
- Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.
- Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.
- Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).
- O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none">• Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.• Interruptor liga/desliga.• Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.• Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
48		<p style="text-align: center;">LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 660 mm;• Largura máxima: 290 mm;• Profundidade máxima: 280 mm;• Capacidade volumétrica: 4 litros.	01		R\$ 573,12	R\$ 573,12

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CARACTERÍSTICAS

- Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm.
- Flange do copo em material plástico injetado.
- Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.
- Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.
- Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.
- Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.
- Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.
- Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).
- O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.
- Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.
- Interruptor liga/desliga.
- Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
49		<p style="text-align: center;">ESPRESSOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espressor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 330 mm; • Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; • Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. • Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. • Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. • Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. • Motor de, no mínimo, 1/4 HP. • Base antiderrapante. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. 	01		R\$ 184,96	R\$ 184,96

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		GARANTIA <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
50		BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none">• Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada a misturar e bater massas leves. DIMENSÕES E CAPACIDADE <ul style="list-style-type: none">• Largura máxima: 800 mm;• Profundidade mínima: 700 mm;• Altura mínima da coluna: 380 mm;• Capacidade volumétrica mínima: 12l. CARACTERÍSTICAS <ul style="list-style-type: none">• Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi.• Cuba em aço inox AISI 304.• Sistema de engrenagens helicoidais.• Com, no mínimo, três níveis de velocidade.• Sistema de troca de velocidade progressiva.• Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo.• Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático.• Motor: ¼ CV, no mínimo.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.	01		R\$ 3211,71	R\$ 3211,71

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Tensão (voltagem): monovolt – 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
51		<p style="text-align: center;">MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; • Altura máxima: 420 mm; • Profundidade máxima: 420 mm; • Volume mínimo: 1,5 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. • Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos. • Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. • Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. 	01		R\$ 415,69	R\$ 415,69

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<ul style="list-style-type: none"> • Trava de segurança. • Cabo com armazenamento integrado. • Base firme com pés antideslizantes (ventosa). • Motor com potência mínima de 700W. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Batedor para mistura de massas leves e pesadas; • Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; • Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; • Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; • Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 					
52	CENTRÍFUGA DE FRUTAS	<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. 	01		R\$ 398,40	R\$ 398,40

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro/ largura máxima: 400 mm;• Altura máxima: 440 mm;• Profundidade máxima: 450 mm;• Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras.• Filtro em aço inox.• Lâminas e peneira em aço inox.• Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico.• Trava de segurança.• Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos.• Base firme com pés antideslizantes (ventosa).• Motor com potência mínima de 700W.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
--	---	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MIXER DE ALIMENTOS						
53		<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 400 mm;• Largura máxima: 150 mm;• Profundidade máxima: 320 mm;• Volume mínimo do copo: 600ml. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Cabo (alça) ergonômico.• Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal.• Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico.• Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha.• Base antirespingos.• Botão turbo.• Motor com potência mínima de 350W.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede	01		R\$ 113,26	R\$ 113,26

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
54		<p style="text-align: center;">CAFETEIRA</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cafeteira elétrica com jarra térmica. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 360 mm; • Largura máxima: 300 mm; • Profundidade máxima: 230 mm; • Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l • Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de cafeteira: elétrica. • Potência mínima: 700W. • Botão liga/ desliga com indicador luminoso. • Jarra térmica em inox. • Estrutura em plástico. • Sistema corta pingo. • Indicador do nível de água. • Filtro permanente removível. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. 	01		R\$ 144,74	R\$ 144,74

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 			
--	--	--	--	--	--

		LOTE 19				
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
55		<p style="text-align: center;">BALANÇA DIGITAL 30 KG</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura mínima: 275 mm; • Profundidade mínima: 285 mm; • Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selo e lacre de calibração do INMETRO. • Plataforma em aço inoxidável. • Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. • Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico. • Desligamento automático. 	01		R\$ 1436,81	R\$ 1436,81

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<ul style="list-style-type: none"> • Deve possuir teclas de Zero e Tara. • Pés reguláveis de borracha. • Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
56	<p style="text-align: center;">BALANÇA PLATAFORMA 150 KG</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (<i>Display</i>) digital. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura mínima: 300 mm; • Profundidade mínima: 400 mm; • Altura mínima da coluna: 600 mm; • Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g - máximo). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selo e lacre de calibração do INMETRO. • Grade de apoio/proteção para a coluna. 	01		R\$ 1426,82	R\$ 1426,82

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Plataforma em aço inoxidável. • Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. • Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico. • Desligamento automático. • Deve possuir teclas de Zero e Tara. • Pés reguláveis de borracha. • Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
--	--	--	--	--	--	--

		LOTE 20				
ITEM	CÓD	DESCRÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
57		<p style="text-align: center;">LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</p>	01		R\$ 1287,98	R\$ 1287,98

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura máxima: 650 mm;• Profundidade máxima: 680 mm;• Capacidade mínima: 11kg. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.• Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.• Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.• Programação para diferentes tipos de lavagem.• Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.• Mínimo três níveis de água.• Centrifugação.• Filtro para retenção de fiapos.• Dispenser para sabão.• Dispenser para amaciante.• Dispenser para alvejante• Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno).• Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.• Sapatas niveladoras.• Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.				
--	---	--	--	--	--

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
58		<p style="text-align: center;">SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura máxima: 600 mm; • Profundidade máxima: 600 mm; • Capacidade mínima: 10kg. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. • Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). • Programação com diferentes tipos de secagem. 	01		R\$ 1265,47	R\$ 1265,47

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<ul style="list-style-type: none"> • Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. • Função de eliminação de odor. • Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. • Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado • Filtro interno. • Motor de rotação auto reversível. • Tubo flexível e/ou direcionador de ar. • Sapatas niveladoras. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
59	<p>FERRO ELÉTRICO</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ferro elétrico a seco. <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 130 mm; • Largura máxima: 130 mm; • Profundidade máxima: 250 mm. 	02	R\$ 55,19	R\$ 110,38	

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controle de temperatura. • Cabo anatômico. • Indicador de tecidos. • Poupa botões. • Base em alumínio polido. • Corpo em plástico. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
--	--	---	--	--	--	--

ITEM	CÓD	LOTE 21 DESCIRÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
60		<p style="text-align: center;">PURIFICADOR DE ÁGUA</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Purificador/ bebedouro de água refrigerado. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p>	06		R\$ 492,99	R\$ 2957,94

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- Altura máxima: 410 mm;
- Largura máxima: 315 mm;
- Profundidade máxima: 370 mm;
- Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h.

CARACTERÍSTICAS

- Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.
- Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente.
- Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.
- Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.
- Câmara vertical de filtração e purificação.
- Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó.
- Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.
- Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora.
- Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²).
- Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.
- Componentes para fixação e instalação:
 - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira.
- Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica “APROVADO”.
- Gás refrigerante R600a ou R134a.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
61		<p style="text-align: center;">BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl). <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 625 mm; • Largura máxima: 465 mm; • Profundidade máxima: 490 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pia em aço inox polido. • Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. • Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento. • Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural. • Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille). • Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável. <p>Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reservatório de água em aço inox AISI 304. • Serpentina externa com isolamento térmico. • Previsões para limpeza, higienização e dreno. 	02		R\$ 1568,92	R\$ 3137,84

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<ul style="list-style-type: none"> • Mangueiras atóxicas. • Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. • Gás refrigerante R600a ou R134a. • Dreno para limpeza da cuba. • Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. • Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. • A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
62	<p style="text-align: center;">BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 1300 mm; • Largura máxima: 550mm; 	01		R\$ 1159,69	R\$ 1159,69

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- Profundidade máxima: 500 mm;
- Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h.

CARACTERÍSTICAS

- Termostato com regulagem de temperatura;
- Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl).
- Corpo em aço inox polido,
- Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches.
- Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox).
- Serpentina interna em aço inox.
- Isolamento em EPS.
- Gás refrigerante R600a ou R134a.
- Previsões para limpeza, higienização e dreno.
- Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica.
- Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água.
- Dreno para limpeza da cuba.
- Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.
- Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.
- A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		GARANTIA			
		<ul style="list-style-type: none"> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 			

		LOTE 22				
ITEM	CÓD	DESCIRÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
63		<p style="text-align: center;">TELEVISOR 32``</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> Altura máxima: 480 mm; Largura máxima: 750 mm; Profundidade máxima: 200 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. 	02		R\$ 1656,06	R\$ 3312,12

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
64		<p style="text-align: center;">APARELHO DE DVD</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • DVD player com Karaokê <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 55 mm; • Largura máxima: 320 mm; • Profundidade máxima: 240 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD –R/ -RW. • Entrada USB. • Funções: Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption. • Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial • Função Karaokê com pontuação. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. 	02		R\$ 159,04	R\$ 318,08

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
65		<p style="text-align: center;">APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho de som tipo micro system. <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 350 mm; • Largura máxima: 450 mm; • Profundidade máxima: 300 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido; • Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW; • Rádio AM e FM; • Controle remoto; • Potência mínima: 20W; • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. 	06		R\$ 205,05	R\$ 1230,30

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 			
--	--	---	--	--	--

ITEM	CÓD	LOTE 23 DESCRÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
66		<p style="text-align: center;">APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU´S</p> <p>DEFINIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU´s. Ciclo quente /frio <p>DIMENSÕES</p> <p>Unidade interna - evaporadora</p> <ul style="list-style-type: none"> Altura máxima: 350 mm; Largura máxima: 1200 mm; Profundidade máxima: 250 mm. <p>Unidade externa - condensadora</p> <ul style="list-style-type: none"> Altura máxima: 840 mm; Largura máxima: 950 mm; Profundidade máxima: 460 mm. 	01		R\$ 3747,14	R\$ 3747,14

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Classificação do INMETRO – A. • Tecnologia do compressor inverter. • Gás refrigerante R410a. • Filtro Anti-Bactéria. • Desumidificação. • Controle remoto. • Unidade evaporadora na cor branca. • Funções timer, sleep e swing. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
67	<p style="text-align: center;">APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S</p> <p>DEFINIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. - Ciclo quente /frio <p>DIMENSÕES</p>	02	R\$ 1223,00	R\$ 2446,00	

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Unidade interna - evaporadora

- Altura máxima: 285 mm;
- Largura máxima: 850 mm;
- Profundidade máxima: 220 mm.

Unidade externa - condensadora

- Altura máxima: 505 mm;
- Largura máxima: 720 mm;
- Profundidade máxima: 295 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Classificação do **INMETRO – A.**
- Tecnologia do compressor inverter.
- Gás refrigerante R410a.
- Filtro Anti-Bactéria.
- Desumidificação.
- Controle remoto.
- Unidade evaporadora na cor branca.
- Funções timer, sleep e swing.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

VENTILADOR DE PAREDE					
68		<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Ventilador de parede para uso em ambiente escolar. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro entre 500 e 600 mm;• Comprimento do tubo de fixação:150 mm (tolerância: $\pm 2,5\%$). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás.• Base de fixação à parede em aço carbono.• Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede.• Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell).• O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão.• Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento.• O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado.• As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar - referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell).• As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas.• Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta).• O acionamento deverá ser do tipo “controle de parede”.	15	R\$ 184,96	R\$ 2774,40

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

		<ul style="list-style-type: none"> • Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m³/s W/m para as velocidades. • Vazão observando-se cada uma das velocidades: <ul style="list-style-type: none"> - máxima: 0,45 m³/s - Média: 0,37 m³/s - Mínima: 0,33 m³/s • Deverá possuir motor elétrico “monovolt”. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 			
--	--	---	--	--	--

		LOTE 24				
ITEM	CÓD	DESCIRÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ MÁXIMO	R\$ TOTAL
69		CARRO COLETOR DE LIXO 120L DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. 	02		R\$ 199,62	R\$ 399,24

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 950 mm; • Largura máxima: 480 mm; • Profundidade máxima: 555 mm; • Capacidade/ carga: 120l/ 50kg. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. • Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. • Superfícies internas polidas e cantos arredondados. • Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. • Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2”. • Eixo em aço com tratamento anti-corrosão. • Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 				
70	<p style="text-align: center;">CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: <ul style="list-style-type: none"> - um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros; - um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros; 	02		R\$ 640,08	R\$ 1280,16

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<p>- um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros; - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros.</p> <p>DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima: 1200 mm; • Largura máxima: 2500 mm; • Profundidade máxima: 550 mm; • Capacidade individual do coletor: 50l. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. • Suporte fabricado em aço com tratamento anti-corrosão ou com pintura eletrostática. • Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. • Superfícies internas polidas e cantos arredondados. • Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. • Suporte em aço com tratamento anti-corrosão. • Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 				
71	<p style="text-align: center;">LIXEIRA COM PEDAL 50L</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lixeira 50 litros com pedal. 	09		R\$ 150,09	R\$ 1350,81

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

	<p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 720 mm;• Largura máxima: 450 mm;• Profundidade máxima: 450 mm;• Capacidade: 50l. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.• Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.• Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anti-corrosão ou pintura eletrostática.• Superfícies internas polidas e cantos arredondados.• Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.				
--	--	--	--	--	--

OBS: Algumas fotos ilustrativas dos itens com os códigos e outros estão no anexo em PDF na página do edital no site oficial da prefeitura.

1.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado deverá manter atualizada sua homologação de produtos, sob pena de cancelamento do registro.

1.4.1. Caso durante a vigência da Ata, o produto ofertado for descontinuado, deverá ser comunicado ao município para substituição por outro equivalente e/ou superior.

2 - ENTREGA: PRAZO E LOCAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- 2.1. O prazo para a entrega dos equipamentos será de no máximo 20 (vinte) dias uteis, contados da data que a empresa contratada receber a Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 2.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado mediante justificativa aceita pela contratante;
- 2.3. Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.
- 2.4. Todas as despesas com equipamentos, ferramentas, pessoal, etc. será de responsabilidade da CONTRATADA, devendo a licitante vencedora arcar com todos os custos.
- 2.5. Os materiais deverão ser entregues pela Licitante vencedora, sem custos de frete, sito no Centro Municipal de Educação Infantil Vereadora Zelita Zete Cestari Tachini, situada na Rua Paulo Ozimoski, bairro centro, CEP: 88295-000, Botuverá/SC, ou em local indicado pela própria Prefeitura.

3– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Por tratar-se de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes das contratações feitas dos fornecedores detentores de preços registrados com o município, correrão a conta do orçamento 2019/2019 da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida quando da efetiva contratação serão disponibilizadas na Autorização de Fornecimento e/ou nota de empenho emitida pelo órgão solicitante.

Botuverá, 26 de Fevereiro de 2019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇO (Descritivos de itens Resumidos)

Prezados Senhores:

1. A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019, os quais comprometemo-nos a cumprir integralmente.

2. Concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e ainda declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias

3. PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
01	M6	MESA DE TRABALHO	05			
02	M7	MESA DE REUNIÃO	01			
03	CJC-01	CONJUNTO COLETIVO 1 – 1 MESA + 4 CADEIRAS	09			
04	CJA-01	CONJUNTO ALUNO 1 – 1 MESA + 1 CADEIRA	24			
05	CJA-03	CONJUNTO ALUNO 3 – 1 MESA + 1 CADEIRA	24			
06	CJP-01	CONJUNTO PROFESSOR – 1 MESA + 1 CADEIRA	02			
07	CJR-01	CONJUNTO REFEITÓRIO 1 – 1 MESA + 4 CADEIRAS	06			
08	CJR-03	CONJUNTO REFEITÓRIO 3 – 1 MESA + 4 CADEIRAS	06			
09	M8	MESA PARA REFEIÇÃO	01			

LOTE 02						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
10	C6	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	05			
11	C7	CADEIRA FIXA	07			
12	C8	CADEIRA FIXA	04			

LOTE 03						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
13	C1	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO	03			

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

LOTE 04

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
14	PO	POLTRONA AMAMENTAÇÃO	02			

LOTE 05

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
15	AQ1	ARQUIVO EM AÇO	01			
16	AM4	ARMÁRIO EM AÇO – 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS	04			
17	AM1	ARMÁRIO EM AÇO – 16 PORTAS	01			

LOTE 06

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
18	AMB	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS	08			
19	ESB	ESTANTE BAIXA – 2 PRATELEIRAS	08			

LOTE 07

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
20	QC	QUADRO DE AVISOS EM METAL	02			
21	QM	QUADRO MURAL EM FELTRO	01			
22	QB1	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200x2000	02			
23	QB2	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200x3000	02			

LOTE 08

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
24	PS1	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – DEGRAUS E RAMPAS	01			
25	PS2	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – PISCINA DE BOLINHAS	01			
26	PS3	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – LOMBADINHA	01			
27	PS4	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – TÚNEL SANFONADO	01			
28	TA1	TATAME EM E.V.A.	30			

LOTE 09

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
29	BA	BALANÇO – 4 LUGARES	01			

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

LOTE 10						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
30	CR	GIRA-GIRA CARROSSEL	01			
31	CS	CASA DE BONECAS	01			
32	EG	ESCORREGADOR GRANDE	01			
33	GA	GANGORRA DUPLA	02			
34	TL	TUNEL LÚDICO	01			

LOTE 11						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
35	BÇ1	BERÇO COM COLCHÃO	10			

LOTE 12						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
36	CO2	COLCHONETE PARA TROCADOR	04			

LOTE 13						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
37	CO2	COLCHONETE PARA TROCADOR	04			

LOTE 14						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
38		GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS	01			
39		GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L	01			
40		GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L	01			
41		FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L	01			

LOTE 15						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
42		FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO	01			
43		FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES	01			

LOTE 16						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
44		MICROONDAS LINHA BRANCA 30L	02			

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

LOTE 17						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
45		ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS	01			

LOTE 18						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
46		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L	01			
47		LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L	01			
48		LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L	01			
49		ESPRESSO COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS	01			
50		BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L	01			
51		MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS	01			
52		CENTRÍFUGA DE FRUTAS	01			
53		MIXER DE ALIMENTOS	01			
54		CAFETEIRA	01			

LOTE 19						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
55		BALANÇA DIGITAL 30 KG	01			
56		BALANÇA PLATAFORMA 150 KG	01			

LOTE 20						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
57		LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG	01			
58		SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG	01			
59		FERRO ELÉTRICO	02			

LOTE 21						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
60		PURIFICADOR DE ÁGUA	06			
61		BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL	02			
62		BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L	01			

LOTE 22						
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
63		TELEVISOR 32"	02			

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

64		APARELHO DE DVD	02			
65		APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM	06			

LOTE 23

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
66		APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S	01			
67		APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S	02			
68		VENTILADOR DE PAREDE	15			

LOTE 24

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
69		CARRO COLETOR DE LIXO 120L	02			
70		CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	02			
71		LIXEIRA COM PEDAL 50L	09			

3.1.1. O Julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

4. Declaramos que na elaboração da nossa proposta foram observadas todas as especificações contidas neste processo licitatório, não havendo, qualquer vantagem ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei, tampouco previstos no Edital de licitação e à disposição de todos os licitantes, bem como se encontra inclusas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas necessárias a entrega dos bens ou realização dos serviços e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, fretes, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais.

5. Os dados de identificação de nossa empresa são os seguintes:

Nome: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nº Conta Corrente: _____ Nº da Agencia: _____ / Banco: _____

Local e data: _____ / _____ / _____

(Nome completo e assinatura do(s) representante(s)
Legal (s) da licitante)

Carimbo CNPJ:

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos dias do mês dede 2019, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Luiz Colombi**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 455.167.669-15, residente e domiciliado na Rua 09 de Junho, nº s/nº, Centro, Botuverá/SC, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro as empresa:

.....
Doravante simplesmente denominadas FORNECEDORES, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme decisão exarada no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019 e homologada em .././2019, referente à PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 para Registro de Preços de constantes do presente Processo Licitatório, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93, com alteração dada pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Municipais nº. 1.142, nº 1.660, consoante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para o fornecimento de **MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E UTENCILIOS PARA CRECHE MUNICIPAL**

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1 O preço proposta pela proponente de cada um dos itens abaixo especificado que é parte integrante deste instrumento conforme segue:

.....
2.2 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

3.1 - A Revisão de Preços, observadas as prescrições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, poderá ser solicitada, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente Instrumento, sendo que:

3.2 - A CONTRATADA, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações por ela contraídas;

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

3.3 - A comprovação será realizada por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de **MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E UTENCILIOS PARA CRECHE MUNICIPAL** de transporte de mercadorias, encargos de funcionários e etc., alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

3.4 - Com o requerimento, a CONTRATADA, deverá apresentar planilhas de custos unitários comparativa entre a data da formulação da proposta, e do momento do pedido de revisão do contrato, contemplando os custos unitários envolvidos, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor global pactuado; e

3.5 - O CONTRATANTE examinará o requerimento e, após análise e conferência dos valores, informará a CONTRATADA quanto ao atendimento ou não do mesmo, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.6 - Independentemente de solicitação, a CONTRATANTE poderá convocar a CONTRATADA para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto contratado, na quantidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

3.7 - Os efeitos financeiros da Revisão de Preços serão devidos a contar da data do evento que aumentou/diminuiu os custos do contrato, cabendo à parte interessada a iniciativa e o ônus de demonstrar, de forma analítica, o aumento ou redução do custo, observando-se que não serão devidos juros de mora e/ou atualização monetária.

3.8 - Se observada a normalidade do andamento do contrato, não serão permitidos quaisquer tipos de reajuste do valor do mesmo.

3.9 - As alterações decorrentes de Revisões de Preços serão formalizadas por meio de Instrumentos Contratuais Aditivos.

4. DOS PRAZOS

4.1 O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (Doze) meses**, contado da assinatura da presente ata.

4.3 A Vencedora e Contratada terá 20 (Vinte) dias para entrega dos Materiais e/ou produtos solicitados, após receber a Ordem de serviço do objeto desta Licitação, contados a partir da data de emissão da referida ordem de compra.

5. DOS PAGAMENTOS

5.1. O pagamento será efetuado no **prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data da efetiva entrega e de cada parcela empenhada, com a devida vistoria realizada por servidor responsável, comprovando a conformidade da entrega do material.

5.2. Para efeito de pagamento, serão consideradas as quantidades recebidas efetivamente atestada pelo responsável da Prefeitura Municipal.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

5.3. O preço a ser pago será o vigente na data da requisição e da aquisição do material e dos serviços constante, na ata de **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** apresentado na proposta.

5.4. Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização do mesmo.

5.5. Para facilidade de pagamento, solicitamos a indicação do número da conta bancária, nome do banco e agência.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o município e o fornecedor, serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O município poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do par. 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no presente Edital, a Administração poderá contratar mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observado as condições do Edital e o preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. As licitantes vencedora, sujeitar-se-ão, no que couber às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.2. A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou recusa de executar o serviço, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Botuverá, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato caso existir, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

7.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

7.2.2. Multas;

7.2.3. Rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização ao Município de Botuverá por perdas e danos;

7.2.4. Suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Botuverá;

7.2.5. Indenização ao Município de Botuverá da diferença de custo para contratação de outro licitante;

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

7.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

7.3. A multa será aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso da entrega.

7.4. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, excedendo o prazo de 10(dez) consideração inexecução contratual.

7.5. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

7.6. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objetivo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.7. A recusa injustificada do fornecedor em assinar a Ata de Registro de Preço ou instrumento contratual, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10 % (vinte por cento) do valor total adjudicado.

7.8. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicado uma multa de **10%** (dez por cento) do total adjudicado.

7.9. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada de pagamentos devidos, através de documento municipal de arrecadação e/ou através de cobrança judicial.

8. DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Caso o MUNICÍPIO não utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital e na Lei nº 8.666/93.

8.3 A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

8.4 O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I – Pelo MUNICÍPIO, quando:

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou ata de registro de preços;
- b) O fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883 de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883 de 06.07.94.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

9.2 O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

9.3 A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 9.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

9.4 No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

9.5 A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceitas as razões do pedido.

9.6 Enquanto perdurar o cancelamento, poderá ser realizado novas licitações para execução de serviços constantes do registro de preços.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A empresa vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais conforme trata o parágrafo 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem, **até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do contrato.

10.2. Os casos omissos e não previstos nesta ata serão resolvidos, a luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Brusque/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Botuverá, 26 de Fevereiro de 2019